

OPINIÃO

EDITORIAL

O drama de Bigodini e a hipocrisia da política

O acidente de trânsito que envolveu o vereador Roger “Bigodini” Ronan Silva (MDB), em Ribeirão Preto, não é apenas mais um episódio polêmico na vida política local. Ele escancara a difícil convivência entre a necessidade de responsabilidade de quem ocupa um cargo público e a fragilidade humana de alguém que, ao que tudo indica, precisa de ajuda.

Na madrugada de 28 de setembro, o carro em que o parlamentar estava colidiu contra uma árvore e postes na Avenida do Café, na Vila Tibério. Em seu primeiro relato às autoridades, Bigodini afirmou que a namorada dirigia o veículo. O detalhe, contudo, tornou-se escandaloso: a companheira não possui habilitação. Mais tarde, vídeos que circularam nas redes sociais mostraram o vereador no banco do motorista logo após o impacto, enfraquecendo a versão inicial.

A situação agravou-se com a recusa do casal em realizar o teste do bafômetro. Segundo relatos da ocorrência, havia sinais claros de embriaguez. Além disso, há suspeitas de tentativa de manipulação do registro dos fatos, hipótese que pode configurar fraude processual ou até falsa autoacusação. Esse conjunto de circunstâncias levou a Câmara de Ribeirão Preto a cogitar a abertura de processo por quebra de decoro parlamentar, tarefa que caberá à Comissão de Ética.

No dia seguinte, Bigodini faltou à sessão ordinária e apresentou atestado médico de quatro dias. Há informações de que pretende se afastar por tempo indeterminado do exercício do mandato, medida que, se confirmada, poderá abrir espaço para suplência ou pelo menos para um debate mais franco sobre sua condição.

O episódio, no entanto, não pode ser reduzido a mera disputa política ou a um caso de “fofoca parlamentar”. Há indícios sérios de que o vereador enfrenta problemas relacionados ao uso de substâncias. Isso exige que o olhar da sociedade não seja apenas punitivo. A dependência química não é falha de caráter, mas doença. E como tal deve ser tratada, com acolhimento e tratamento adequado.

A sociedade, entretanto, não pode se contentar com a narrativa de que se trata apenas de um drama pessoal. O mandato parlamentar não pertence ao eleito, mas ao povo que o conferiu. A Câmara deve agir com ri-

gor, averiguar responsabilidades e assegurar que a função pública não seja esvaziada pela omissão.

O caso Bigodini lança luz sobre um problema maior: a ausência de mecanismos institucionais mais claros para lidar com situações em que representantes eleitos demonstram não ter condições de exercer plenamente o mandato. Hoje, a tendência é que cada episódio seja tratado de forma improvisada, oscilando entre o linchamento público e a condescendência, sem equilíbrio.

Não se pode olvidar, ainda, que postura de jogar Bigodini aos leões, notada na Câmara, é diferente da usualmente adotada pelo Legislativo. E não se pode deixar de pontar que o próprio Bigodini, protagonista desse caso, já foi alvo de uma série de passadas de pano do Legislativo. Lembremos: ele integra a base.

É hora de amadurecer. O poder público precisa assumir que saúde mental, alcoolismo e dependência química são questões sociais graves que atravessam todas as classes. Ao mesmo tempo, deve-se reafirmar que a vida pública exige padrões mais elevados de conduta. Não se pode permitir que um vereador conduza, possivelmente embriagado, um veículo, coloque vidas em risco e, no dia seguinte, apenas se esconda atrás de atestados médicos.

Bigodini precisa se tratar — essa é a dimensão humana. Mas a cidade precisa de respostas — essa é a dimensão política. Entre empatia e rigor, há um caminho possível: garantir ao parlamentar o direito de se afastar, buscar ajuda e reconstruir-se, ao mesmo tempo em que a Câmara dá exemplo de transparência, rigor ético e respeito ao eleitorado.

Mais do que um caso individual, o episódio serve de alerta coletivo: não se constrói democracia sólida com silêncio, improviso e convivência. A sociedade exige clareza, verdade e responsabilidade. O mandato não é escudo contra as consequências dos atos, e o sofrimento pessoal não pode ser usado como cortina para escapar da prestação de contas.

Em resumo: Bigodini deve ser acolhido como cidadão, mas julgado como vereador. Esse é o equilíbrio que a democracia exige.

NOVAS IDEIAS

Deputados Sevandijas?!

MARCOS PAPA



Se o Ministério Público, o GAECO, a Polícia Federal e a Justiça dependessem de autorização para investigar os envolvidos, certamente a Operação Sevandija não teria tido o êxito que obtivemos.

O Brasil todo soube dos roubos que a organização criminosa produziu aqui em nossa cidade, desvios da ordem de R\$ 200 milhões, números próximos dos apurados nas fases da Operação Lavajato, no Estado do Rio de Janeiro. Anos de trabalho para recompormos o quanto nos foi roubado e creio que não foi tudo, porque corrupto sempre tem laranja, as vezes “laranjal”, com quem camufla o que nos tomam. Também porque nem sempre conseguimos materializar com provas, todos os indícios trazidos ao processo. Ladrão esconde rapina.

O ribeirão-pretano entenderá facilmente a trapaga que os deputados federais estão aprontando para cima dos brasileiros que realmente trabalham.

Imagine se os vereadores flagrados nas escutas telefônicas tivessem que autorizar a Justiça a quebrar o sigilo telefônico, que, no caso, eram os deles mesmos. Claro que não! Pois é isso também que os deputados estão tentando aprontar. Tentando, porque as inconstitucionalidades serão atacadas, caso o Senado não barre essa verdadeira excrescência.

As investigações revelaram compra de apoio parlamentar, oferecendo cargos na administração municipal para apadrinhados de vereadores e propina em dinheiro vivo, paga a estes, por empresários vencedores de licitações viciadas.

A força-tarefa da Operação Sevandija desbaratou essa organização criminosa sediada na Prefeitura e na Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

Indícios haviam, mas precisavam ser apurados nos inquéritos que os revelaram em provas robustas, tanto naqueles conduzidos pela força-tarefa quanto nos Inquéritos Parlamentares, CPIs, que presidi, todos encaminhados às autoridades em forma de denúncias oficialmente assinadas.

Ora, ora o que queriam os nobres deputados?! Que as forças policiais, o Ministério Público, os Tribunais de Contas ou qualquer autoridade constitucionalmente investida de poder para investigar crimes e desvios, ao tomarem conhecimento de indícios, pedissem autorização para investigar a eles próprios! Sim, foi inacreditável a desfaçatez de terem aprovado isso.

E queriam estender a impunidade aos presidentes de partidos!

Enquanto escrevo esse artigo, somos informados que o presidente do União Brasil está sendo investigado, segundo denúncias, por ser dono de aviões usados por organização criminosa. O mensaleiro Valdemar Costa Neto só foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro porque as investigações provaram. Idem para João Vaccari Neto, então tesoureiro do PT.

Investigações provaram que membros de organização criminosa dirigiam o PRTB de Pablo Marçal, na capital paulista.

Os deputados desses partidos, regados com milhões do indecoroso e bilionário Fundão Partidário teriam autorizado essas imprescindíveis investigações? Claro que não!

Coube ao Senado da República, também pressionado por gigantesca movimentação popular que tomou as ruas do Brasil inteiro, assumir suas responsabilidades parlamentares e enterrar esse verdadeiro absurdo, poupando nossa Suprema Corte da necessidade de fazê-lo.

Esses malandros travestidos de políticos enganaram a muitos por algum tempo, mas não conseguiram enganar a todos por muito tempo.

A sociedade lhes gritou um sonoro basta!

* Marcos Papa é Empreendedor Social. Foi parlamentar por três legislaturas em Ribeirão.

OPINIÃO DO LEITOR

Parabéns ao Jornal Ribeirão. Por um ano de atividade e pelos temas abordados. Sou fã!

Juarez Menegale, Bonfim Paulista

Jornal Digital

Leia o QRCode e acesse a versão online do Jornal Ribeirão

Pontos de Distribuição

Veja onde você encontra a versão impressa do Jornal Ribeirão:

▪ Banca Tibiriça - R. Tibiriçá, 600

▪ Banca do Denis - R. Otavio Goffeto, 326

▪ Banca Saudade - Av. Saudade S/N

▪ Banca Paulista - Av. Independência, 1680

▪ Banca 2000 - Praça Coração De Maria S/N

▪ Banca Balleiro - R. Gen. Osório, 549 - Calçadão

▪ Banca Oracilda - Praça Jose Mortari S/N

▪ Banca Solange - Av Pres. Vargas, 25 - Esq. Av R. Nove De Julho

▪ Banca Camões - Praça Camões S/N

▪ Banca Oásis - R. Duque de Caxias, 800

▪ Banca Pinguim - R. Gen. Osório em frente a Choperia Pinguim - Calçadão

▪ Banca do Valdir - Av. Nove De Julho, 378 - Esq. R. Visconde de Inhaúma

▪ Banca 13 de Maio - Av. 13 De Maio, 575

▪ Banca Irajá - R. Dr. Isaac Teodoro de Lima, 588

▪ Banca Sete de Setembro - Praça

▪ Banca do Emerson - R. Campos Salles, 431

▪ Banca Oficce Center - Av Portugal, 1760

▪ Banca do Amaral - R. Amador Bueno, 395

▪ Banca da Lucia - Av Dom Pedro S/N

▪ Banca do Rogério - R. Maria Tereza Braga Cenri, 425

▪ Banca do Peruano - R. Florêncio De Abreu S/N (Calçada Cathedral)

▪ Banca da Japa - Av. Jerônimo Gonçalves, 493 (Próx Rodoviária)